



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335 - CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

Formalização de Demanda

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes
Responsável pela demanda:	ELAINE VALIAS SODRÉ PEREIRA
Matrícula:	6274
E-mail institucional:	licitações.saude@eloimendes.mg.gov.br licita@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800-443-2000

2. Identificação da demanda	
Objeto:	Locação de imóvel (apartamento) em Campinas para atender Ordem Judicial.
Quantidade:	6
Unidade de medida:	meses

3. Justificativa
<p>A necessidade da contratação surge em virtude da urgência e da natureza específica da situação judicial relacionada ao processo nº 0236.13.561-4, envolvendo o paciente L.B.J e D.F.A.N A determinação judicial impõe a busca imediata por um apartamento que atenda aos requisitos médicos e logísticos necessários para garantir o bem-estar e a recuperação do paciente.</p> <p>Considerando que a decisão judicial possui caráter imperativo e impõe penalidades em caso de descumprimento, torna-se imprescindível tomar medidas imediatas para garantir o cumprimento da ordem judicial. Portanto, a contratação por inexigibilidade na modalidade Registro de Preço é a alternativa viável para assegurar a efetivação da decisão judicial dentro</p>



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335 - CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

dos prazos estipulados, evitando possíveis prejuízos decorrentes do descumprimento da ordem judicial.

Dessa forma, a contratação do apartamento por meio de inexigibilidade na modalidade Registro de Preço é necessária para atender à determinação judicial, garantindo o acesso da jovem L.B.J. e da acompanhante a um ambiente adequado para seu tratamento e recuperação, em conformidade com as disposições legais pertinentes, no período em que se submeter ao tratamento na Clínica Therapies em Campinas – São Paulo.

4. Alinhamento estratégico

O presente alinhamento estratégico tem como objetivo garantir a locação de imóvel em Campinas, em cumprimento à ordem judicial do processo nº 0236.13.561-4, 0023923.06.2018.8.13.0236 que determina a hospedagem da paciente LBJ e D.F.A.N e seus acompanhantes para tratamento médico em campinhas.

A locação será formalizada conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021, dispensando o processo licitatório pela especificidade da demanda.

Solicita-se a análise e aprovação do procedimento, conforme a legislação vigente.

5. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Valor mensal.

6. Indicação da dotação orçamentária

Dotação: 314

Fonte: 1.500.95

7. Data pretendida para a conclusão da contratação



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335 - CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

A presente contratação deverá ser formalizada até 31/01/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335 - CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou Há

vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2025.

14/01/2025



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335 - CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

ELAINE VALIAS SODRÉ PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE
DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL